



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

*5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188*

**Processo nº: TJ-CON-2023/00218**

**Assunto: Aquisição de vagas no Project Management Institute Bahia, Brazil (PMI BAHIA).**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00218**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral em exercício da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 337/338), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 329/334), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da aquisição de 41 (quarenta e uma) vagas no “**Project Management Institute Bahia, Brazil (PMI BAHIA)**”, cujo tema é “**Seminário de Gestão, Projeto e Liderança – Expandindo conhecimentos, criando oportunidades – SGPL 2023**”, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 25 e 26/08/2023, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 339/354), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica PMI – Project Management Institute – Brasil – Capítulo Bahia, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, conforme proposta (fls. 09 a 12).

Salvador, 21 de julho de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente